

MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

Endereço: ERS 211: Rua do Comércio até ponte sobre Rio Cravo (Erexim) - Paulo Bento – RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paulo Bento

O presente documento é um conjunto de especificações e descrições com objetivo principal de demonstrar as características dos materiais e serviços que serão utilizados na construção da calçada pavimentada com blocos intertravados de concreto.

1.0 – EXECUÇÃO DA OBRA

A empresa executora da obra deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço.

A Fiscalização dos serviços será feita pela prefeitura, por meio do seu Responsável Técnico, portanto, em qualquer ocasião, a construtora deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

Todos os materiais e a mão de obra seguirão as especificações, os métodos e os padrões da ABNT referentes aos materiais e serviços já normatizados.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da construtora.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da construtora.

A construtora será responsável pela aquisição de materiais, mão de obra, máquinas e ferramentas necessárias à execução de todos os serviços, bem como a sinalização necessária para a segurança de automóveis e pedestres durante a execução da obra.

3.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

A construtora deverá providenciar a colocação das placas de obra dentro do padrão determinado pelo governo e pelo CREA nas dimensões indicadas na planilha orçamentária.

A compactação e nivelamento do subleito será executado pela Prefeitura municipal de Paulo Bento.

4.0 – BASE

Os blocos serão assentados sobre uma camada de pedrisco com espessura uniforme de 5cm na condição não compactado e umidade entre 3% e 7% no momento da aplicação. Esse material deve estar livre de impurezas e matéria orgânica. O diâmetro máximo deve

ser menor que cinco vezes a altura da camada de assentamento já compactada. Antes do assentamento dos blocos, a fiscalização da prefeitura deverá verificar e aceitar a execução da base na área a ser executada.

5.0 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

No Trecho 01 será utilizado bloco de concreto de 10x20cm com espessura de 8,0cm, cor natural e resistência a compressão de 35Mpa. No Trecho 02 será utilizado bloco de concreto de 10x20cm com espessura de 6cm, cor natural e resistência a compressão de 35Mpa. A resistência deverá ser comprovada através de laudo técnico emitido por órgãos capacitados a fazer ensaios de compressão. A fabricação das peças deve atender as especificações da norma ABNT NBR-9781:2013 nos seguintes quesitos: aspectos visuais;

resistência à compressão, absorção de água e dimensões.

O modelo de assentamento dos blocos será tipo “espinha de peixe”. Os blocos serão assentados uniformemente e rejuntados com areia até formar um intertravamento do pavimento no sentido vertical e horizontal. A execução da pavimentação deve seguir as especificações da norma ABNT NBR-15953:2011.

As juntas terão espessura livre de 2mm a 5mm entre as peças de concreto. Deverão ser preenchidas com areia média. Uma camada de material de rejuntamento será espalhada e varrida sobre o pavimento, de maneira que penetrem nas juntas. Espalhar o material sem deixar formar montes, deixando uma camada de espessura delgada e uniforme que cubra toda a área pavimentada. Em seguida será executada compactação com placas vibratórias, assim acomodando as peças na camada de assentamento, mantendo o nivelamento da camada e sem danificar as peças. Inclinação máxima das rampas será de 8,33%.

6.0 – PISO PODOTÁTIL DIRECIONAL

O piso podotátil direcional será de concreto na cor vermelha, assentado sobre camada de argamassa com espessura total igual aos blocos adjacentes. O piso podotátil deve obedecer às dimensões e características estipuladas pela norma ABNT NBR-16537:2024. De acordo com a norma, suas dimensões mínimas são de 25x25cm e conter no mínimo 3 elementos táteis.

7.0 – MEIO FIO

Nas duas laterais de calçada será colocado meio fio em concreto pré-fabricado nas dimensões de 80x10x10x30cm. Sua função é fazer a contenção lateral dos blocos intertravados. O meio fio deverá ser instalado em vala escavada no solo e oferecer resistência lateral suficiente para que os blocos de concreto não se desloquem horizontalmente.

8.0 – SERVIÇOS FINAIS

Após a compactação e retirada do excesso de areia, as peças eventualmente danificadas deverão ser substituídas. A superfície do pavimento não pode apresentar depressões maiores que 10 mm, medido com régua de 3,00m de comprimento. Verificar se as juntas estão devidamente preenchidas, se necessário repetir a operação. O tráfego pode ser liberado imediatamente após a aprovação da inspeção final.

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza. Todo o entulho deverá ser removido do local pela construtora.

OBS: A empresa deverá atentar para o fato de que no projeto o Trecho 01 está especificado com blocos de concreto de 10x20x10cm, contudo este item foi **substituído por Blocos de 10x20x8,0cm.** Cabe lembrar ainda que o assentamento se dará sobre base de pedrisco.

Paulo Bento, 10 de março de 2026

Marlei Salete Ogrodowski
Engº Civil CREA/RS: 83.900

Atualização do Memorial:

EVANDRO
BARATTO:000335520
96

Assinado de forma digital por
EVANDRO BARATTO:00033552096
Dados: 2026.03.17 11:30:46 -03'00'

Evandro Baratto
Prefeito Municipal de Paulo Bento-RS

VOLMIR JOSE
AGNOLETTO:8
9592654034

Assinado de forma digital
por VOLMIR JOSE
AGNOLETTO:89592654034
Dados: 2026.03.16
08:11:12 -03'00'

Volmir José Agnoletto
Engenheiro Civil – CREA/RS: 125496-D
Responsável Técnico Municipal